



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto: Lei nº 296 de 17 de junho de 1967

Serviço: ~~Denominação de Rua~~



A Câmara Municipal de Pirapetinga decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pirapetinga autorizada a dar o nome de "Alfredo Martins" à antiga rua "Cipal"

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 17 de junho de 1967.

ass: José Joaquim C. Ferraz (secretário)

ass: Antônio Ribeiro Netto (prefeito)